REQUERIMENTO nº 65 de 2022

"Requer cumprimento de Lei Municipal nº. 3.367, de 15 de Dezembro de 2020."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás a vereadora que este subscreve, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal, solicitando que seja cumprido efetivamente o que dispõe a **Lei Municipal nº. 3.367**, de **15 de Dezembro de 2020** que "Concede revisão na forma do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e agentes políticos do Município de Quirinópolis"

A presente lei assegura ao servidor publico a preservação do valor aquisitivo da moeda, OU SEJA, "recomposição do poder de compra por meio da atualização do valor monetário da remuneração", no percentual de 14,83% acumulado entre os anos de Dez/2013 a Dez/2020, inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, garantindo assim o direito constitucional aos servidores públicos.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 de Março de 2022.

NÚBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
VEREADORA